

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Padre Palhano

Mês de Referência: **JUNHO/2023**

Data da Análise: **31/07/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti PADRE PALHANO

Mês de Referência: JUNHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	13.727,81
Repasse Mensal:	5.748,00
Rendimento:	145,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,96
Receita Total:	19.614,13

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (1157935)	ÁGUA	junho/2023	16/06/2023	466,65	
POLO (1157935)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2023	22/06/2023	812,50	
POLO (1157935)	LUZ	maio/2023	16/06/2023	1.162,65	
POLO (1157935)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	maio/2023	31/05/2023	489,06	
POLO (1157935)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2023	16/06/2023	519,00	
POLO (1157935)	MATERIAL DE LIMPEZA	junho/2023	17/06/2023	205,00	
POLO (1157935)	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	junho/2023	23/06/2023	38,49	
POLO (1157935)	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2023	20/06/2023	69,00	
ANEXO - IRMAZITA (1114013)	ÁGUA	junho/2023	16/06/2023	401,40	
ANEXO - IRMAZITA (1114013)	LUZ	maio/2023	16/06/2023	427,61	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil PADRE PALHANO

Mês de Referência: JUNHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	13.727,81
Repasse Mensal:	5.748,00
Rendimento:	145,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,96
Receita Total:	19.614,13

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				4.591,36	

Saldo:	15.022,77
---------------	------------------



ESCOLA PADRE PALHANO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

Endereço: Rua Padre Edson, SN – Padre Palhano – Sobral – CE; CEP 62050-660

Email: padre.palhano@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23024759

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

SOBRAL-CE
JUNHO/2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESPP - ESCOLA PADRE PALHANO	
Nº Processo: P257296/2023	Data Abertura: 29/06/2023 - 13:19
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho De Pais Da Escola Padre Palhano	
Observação: Entrega da Prestação de Contas do PMDE - Junho/2023.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	29/06/2023 - 13:19	Jaqueline Avila Mesquita
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA PADRE PALHANO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

Endereço: Rua Padre Edson, SN – Padre Palhano – Sobral – CE; CEP 62050-660

Email: padre.palhano@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23024759

Ofício 047/2023

Sobral, 04 de julho de 2023

Do: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/SEDUC
Assunto: **OFICIO DE ENCAMINHAMENTO**

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE** referente ao mês de JUNHO/2023, sendo que o valor do repasse nesse mês foi de R\$ 5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais).

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

JAQUELINE AVILA MESQUITA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS -
ATO Nº 102/2023

Ilmo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação
Prefeitura Municipal de Sobral
SEDUC/Sobral





ESCOLA PADRE PALHANO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

Endereço: Rua Padre Edson, SN – Padre Palhano – Sobral – CE; CEP 62050-660

Email: padre.palhano@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23024759

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar, Jomábia Cristina Gonçalves dos Santos, Rosângela Maria Mendes da Silva e Eliane Guarinho Prado, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao mês de maio de 2023, com saldo no valor de R\$ 13.727,81 (Treze mil setecentos e vinte sete reais e oitenta e um centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.591,36 (Quatro mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de julho de 2023.

Jomábia Cristina Gonçalves dos Santos
(Conselho Fiscal Efetivo)

Jomábia Cristina Gonçalves dos Santos

Assinatura

2007628211
RG

Rosângela Maria Mendes da Silva
(Conselho Fiscal Efetivo)

Rosângela Maria Mendes da Silva

Assinatura

9503100864
RG

Eliane Guarinho Prado
(Membro)

Eliane Guarinho Prado

Assinatura

2008582280
RG

Jaqueline Ávila Mesquita

JACQUELINE ÁVILA MESQUITA
Presidente da Unidade Executora
RG: 999031019489

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 102/2023





Extrato por período

Cliente: CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHANO

Conta: 0554 | 003 | 00001460-2

Data: 04/07/2023 - 08:56

Mês: Junho/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2023	901226	CHEQ COMP	489,06 D	489,06 D
02/06/2023	727220	RESG AUTOM	489,06 C	0,00 C
02/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2023	000341	CRED TED	5.748,00 C	5.748,00 C
09/06/2023	990001	APL AUTOM	5.748,00 D	0,00 C
09/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/06/2023	901227	CHEQUE PAG	1.590,26 D	1.590,26 D
16/06/2023	727220	RESG AUTOM	1.590,26 C	0,00 C
16/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/06/2023	901229	CHEQUE PAG	868,05 D	868,05 D
19/06/2023	901228	CHEQ COMP	519,00 D	1.387,05 D
19/06/2023	727220	RESG AUTOM	1.387,05 C	0,00 C
19/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2023	901230	CHEQ COMP	205,00 D	205,00 D
20/06/2023	052023	DB CEST PJ	69,00 D	274,00 D
20/06/2023	727220	RESG AUTOM	274,00 C	0,00 C
20/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



04/07/2023, 08:56

I_nternet__Banking...Caixa

23/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2023	901232	CHEQ COMP	38,49 D	38,49 D
27/06/2023	727220	RESG AUTOM	38,49 C	0,00 C
27/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2023	901231	CHEQUE SAC	812,50 D	812,50 D
29/06/2023	727220	RESG AUTOM	812,50 C	0,00 C
29/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AIB CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SERRAL, CE	Código 0954	Operação 5823	Emissão 04/07/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9147	No Ano(%) 5,5297	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4640	Cota em: 31/05/2023 2,039129	Cota em: 30/06/2023 2,057780
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO	CPF/CNPJ 01.901.365/0001-50	Conta Corrente 003_000014602	Mês/Ano 06/2023	Folha 01/01
---	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data de Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.727,81C	6.732,192072
Aplicações	5.748,00C	2.811,530601
Resgates	4.591,36D	2.243,246902
Rendimento Bruto no Mês	145,28C	
IRRF	6,96D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.022,77C	7.300,475771
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 06	RESGATE	489,06D	239,760904
	IRRF	0,26D	
	IOF	0,00	
09 / 06	APLICACAO	5.748,00C	2.811,530601
16 / 06	RESGATE	1.590,26D	777,269922
	IRRF	2,26D	
	IOF	0,00	
19 / 06	RESGATE	1.387,05D	677,704091
	IRRF	2,08D	
	IOF	0,00	
20 / 06	RESGATE	274,00D	133,829477
	IRRF	0,43D	
	IOF	0,00	
27 / 06	RESGATE	38,49D	18,768009
	IRRF	0,08D	
	IOF	0,00	
29 / 06	RESGATE	812,50D	395,914487
	IRRF	1,85D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

24,04

6,96

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade de sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0161 Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvieria: 0800 725 7474 Endereço Eletrônico:
https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA-2022-30849 - PROCESSO Nº: P2213902022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, POLÍONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: Sapir Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	70,00	6,3300	443,10	6,2400	436,00	6,3000	1,42 %
2 - BARRANTE, ALGODÃO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE-Marca: nasa Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	27,4000	274,00	21,0000	210,00	64,0000	23,36 %
3 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X66 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 POK-FA-Marca: são miguel Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	170,00	1,3667	232,34	1,2500	219,30	13,0390	5,61 %
4 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000x0,9 GRAMA-Marca: bombril Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	29,1111	291,11	21,0000	210,00	81,1110	27,86 %
5 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE- Marca: sectry Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	47,2987	479,97	41,0000	410,00	69,9770	14,58 %
6 - FAVEL FOTOGRAFIO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: low Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	37,9687	227,80	31,8000	190,80	37,0082	16,24 %
7 - FOLHA SUL LITE, A4, 76GM, 210 MM X 297 MM, COLOREDO, EMBALAGEM 100.0 UNIDADES-Marca: reppri Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	6,9450	69,46	6,9000	69,00	0,4000	0,58 %
8 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHAS-Marca: são miguel Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	67,3000	673,00	62,0000	620,00	53,0000	7,88 %
9 - FITA DECORATIVA, PLÁSTICO, 15 MM, COR BRANCA, ROLLO 30.0 METRO- Marca: low Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	25,00	6,6667	166,67	6,3300	158,25	8,4175	5,05 %
10 - LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: low & lbo Situação: Declaração vencedor	HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	152,00	8,7333	1327,46	6,0000	912,00	413,4616	31,30 %
11 - ENCAIXA TUBO DE CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESURA, TAMPA E INDICATIVA DE COR, RECARGAVEL, COMPRIMENTO METRO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: nasa Situação: Declaração vencedor	HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	150,00	2,5000	375,00	2,5000	375,00	0,0000	0,00 %

18/12/2022 10:42
Scola Padre Palhano

12 - TESOUBA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO
 PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0
 Unidade: Declaração de preço

EDNAN DA COSTA LIMA

255,00	5,9633	1490,32	4,4580	1122,50	388,3250	24,71 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						
6.050,6713		6.050,6713		4.933,6500	1.117,0213	18,46 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.050,67
 Total estimado nos licos finalizados: R\$ 6.050,67
 Total estimado nos licos fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos licos desertos:
 Total Contratado: R\$ 4.933,65
 Economia Gerada*: R\$ 1.117,0200 (18,46%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA PADRE PALHANO
CNPJ: 01.901.365/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral, 30 de Maio de 2023.

À EMPRESA
EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Napoleão Pontes, nº 37, Bairro Centro, Sobral/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato 013/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/30849.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: alaplst	AVULSO 1.0 UNIDADE	35	R\$ 6,24	R\$ 218,40
02	BARBANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: sisal	ROLO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
03	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: . MARCA: são miguel	AVULSO 1.0 FOLHA	24	R\$ 1,29	R\$ 30,96
10	TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: brw	UNIDADE 1.0 UNIDADE	30	R\$ 4,49	R\$ 134,70
VALOR TOTAL				R\$ 489,06	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Padre Palhano, localizada na Rua Padre Edson, SN, Padre Palhano, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor (a) da Escola Padre Palhano
Diretor Escolar
ATON nº 124023

Ednan da Costa Lima

43.262.855/0001-01
EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Varzea Redonda, 8/N
Dist. de Bonfim - CEP: 61.102-000
SOBRAL CE



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

EDNAN DA COSTA LIMA VARZEIA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE - CEP: 62102-000 Fone:	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.501 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO
			2323 0543 2628 5500 0101 5500 1000 0005 0113 6906 0723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
070127859		323230036859632 30/05/2023 16:26:17
		CNPJ / CPF 43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO		01.901.365/0001-50	30/05/2023
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
RUA PE EDSON, SN		PADRE PALHANO	62050-070
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	CE		16.26.16

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBT.	0,00	VALOR DO ICMS REST.	0,00	V.APLIC. TRIBUTADA	212,00 (43,35 %)
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	489,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR UNIDADE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		
				INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PIESO BRUTO	PIESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00188	CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIENDA, CDB AZUL, AVULSO 1.6 UNIDADE - (Obs. MARCA: alplast)	39231090	0302	5102	UNID.	35,00	6,2000	0,00	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00
00192	BARRANTE, ALGODAO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE - (Obs. MARCA: sial)	52051390	0302	5102	RL	5,00	21,0000	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00181	CARTOLINA, DIMENSÕES 48X30 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - (Obs. MARCA: sao miguel)	48022610	0302	5102	UNID.	24,00	1,2000	0,00	30,96	0,00	0,00	0,00	0,00
00619	TESOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, MARCA: BHW	82130000	0102	5102	UNID.	30,00	4,4900	0,00	134,70	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
DATA: 31/05/2023
RESPONSÁVEL: [Assinatura]
CPF: 009.292.463-00

PAGO COM RECURSO
DO PMDE
EM: 31/05/2023
[Assinatura]
ORÇAMENTADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. apor. R\$ 85,57 Federal e R\$ 120,44 Estadual Fonte: (327) CE 315/01	
Nº REFERENTE AO CONTRATO 01/2022	





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98191-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

CNPJ: 01.901.365/0001-50

ENDEREÇO: RUA PE EDSON, Nº 291 - PADRE PALHANO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 489,06 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 501

Sobral- Ce 31 de Maio de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, 8/N

Dist. de Bonfim - CEP: 62.182-800

SOBRAL - CE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 31 / 05 / 2023

Paula

ORDENADOR DE DESPESAS



Grupo	Banco	Agência	CI	Código	CI	Série	Cheque nº	CI	Valor
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901226	5	#489,06#

Pagar a ordem de Quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos
 e centavos e/ou
 ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 31 de maio de 2021
 Jaqueline Silva Marquês

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 0523

CONS. PAÍS DA ESCOLA PADRE PALHÃO
 CNPJ: 01.901.365/0001-60
 Nacional da Silva da Souza
 CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE: 02/2004

10405546 0139012265 500300146026



PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 31 / 05 / 2021

Jaqueline
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004455

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000004455/2023

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004455





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311863457

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 09:07:57
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051102232993925074

Informação obtida em 22/05/2023 08:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/30849 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano EF. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.646,65 (Três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agrícola: 0554 Operação: 003 Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarniro Prado, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Edson da Costa Lima - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P221390/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ 01.901.365/0001-50, CONTRATADA: Empresa HSMHOP COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/30849 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano EF. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.287,00 (Um mil e duzentos e oitenta e sete reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agrícola: 0554 Operação: 003 Conta: 1460-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Eliane Guarniro Prado, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Ana Julia Martins Magalhães - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 478/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI. CNPJ sob nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: atualização de endereço da EMPRESA FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, que passará a ser na Avenida Jucá Stockler, nº 2977, Bairro Belo Horizonte. Passos-MG CEP: 377.900-106. SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LORRAYNE CAMILA RODRIGUES. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023. Rafael Gardim Vilasboa - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. LETICIA REICHEL DOS SANTOS. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. OBJETO: Atualização do quadro financeiro do Convênio nº 006/2022-SMS, conforme descrevi-o a seguir: I - Atualização do valor da alta complexidade (ambulatório e hospitalar), considerando a habitação dos 10 novos leitos de UTI, conforme as Portarias GM/GMS nº 3.284, de 15 de agosto de 2022 e GM/GMS nº 220, de 27 de janeiro de 2022; II - Atualização do valor da média complexidade considerando o reajuste de diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) conforme Portaria GM/GMS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se na atualização do Quadro Financeiro do Convênio nº 006/2022, e seu respectivo Plano Operativo, como também, os efeitos das Portarias GM/GMS nº 3.284, de 15 de agosto de 2022, GM/GMS nº 220, de 27 de janeiro de 2022 e GM/GMS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022. DA ATUALIZAÇÃO DO QUADRO FINANCEIRO: Este termo aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022. Deste modo, passa a vigorar: CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor anual estimado para a execução do presente termo importa em R\$ 123.728.393,00 (cento e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificado:

Programa/Operacional	Mensal R\$	Anual R\$
TOTAL	10.310.694,42	123.728.393,00
Subtotal Pré-Fixado	2.490.212,04	29.882.544,48
Subtotal Pós-Fixado	7.820.482,38	93.845.848,52

I - O valor corresponde ao "Pós-Fixado: Alta Complexidade", férias incorporadas no valor das mensalidades e R\$ 171.040,00 (cento e setenta e um mil e quarenta e quatro reais), referente a Portaria MS 5.686/2020, de 16 de dezembro de 2020, que se refere à ampliação dos Serviços de Radioterapia no âmbito do Município de Sobral, RS 16.176,47 (dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente a Portaria GM/GMS nº 3.284, de 15 de agosto de 2022, e RS 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) referente a Portaria GM/GMS nº 27, de 27 de fevereiro de 2022.

II - Foi promovida a atualização do valor correspondente ao "Pré-Fixado: PAC", a partir da Portaria MS nº 3.152, de 1º de setembro de 2018, que estabelece o novo faturamento anual do Conselho de Custos das Alças e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Atenção à Saúde e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser disponibilizado pelo Fundo de Apoio Operacional e Contingência F.A.O.C., e reflexos nos fluxos financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao crédito de Saúde.

III - O conteúdo geral deste, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Hospitalares - PAH, já existentes, será registrado a CONVENIENTE, e posterior registro produção, aprovação, processamento e assinatura concomitantemente à respectiva classificação financeira, de acordo com a produção mensal aprovada pela SMS/SMS, até o limite de manifestação da FMS, respectivo, anualmente, a partir mensal para os moldes de Alta Complexidade e Procedimentos Hospitalares.

IV - A parcela pré-fixada do componente pré-fixado importa em R\$ 51.884.494,48 (cinco e dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), a ser transferida à CONVENIENTE em parcelas fixas descontadas de R\$ 2.390.102,04 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, e o mesmo valor da Fundo Municipal de Saúde do CONCEDENTE:

Programa/Operacional	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade Hospitalar - Sub	1.113.414,28	13.360.971,36
Alta Complexidade Ambulatorial	263.249,20	3.158.990,40
Alta Complexidade Ambulatorial	707.609,20	8.491.310,40
Alta Complexidade Ambulatorial - Pacotes, GM/GMS nº 3.284/2022	1.119.151,30	13.429,80
Subtotal (R\$) (100% - crédito de Portaria MS nº 220/2022)	1.458.224,78	17.440.282,00
Subtotal (R\$) (100% - crédito de Portaria MS nº 27/2022)	2.490.212,04	29.882.544,48

V - A parcela pré-fixada deste montante destinada importará em R\$ 92.644.977,04 (noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), a ser transferida à CONVENIENTE em parcelas fixas descontadas de R\$ 7.726.498,06 (sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, e o mesmo valor do Fundo Municipal de Saúde do CONCEDENTE:

Programa/Operacional	Mensal R\$	Anual R\$
C Alta Complexidade Hospitalar - Sub	1.119.151,30	13.429,80
Méda Complexidade Hospitalar	1.458.212,04	17.498.544,48
Não Classificada Hospitalar	238.142,70	2.857.692,80
Operação (R\$) (100%)	2.815.506,04	33.785.667,08
Subtotal (R\$) de 100% (crédito de Portaria MS nº 006/2022)	1.604.663,36	19.384.912,00

VI - O repasse dos recursos financeiros feito pelo CONCEDENTE à CONVENIENTE será realizado de maneira regular, conforme estabelecido nos atos normativos específicos e no presente convênio, e condicionado ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no Plano Operativo, devidamente monitorado pela Comissão de Acompanhamento, bem como condicionado ao repasse feito pelo Ministério da Saúde. §1º - O valor pré-fixado que corresponde a R\$ 5.409.888,24 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma (Art. 28 da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017): a) 41% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas, no valor mensal equivalente a R\$ 2.218.054,18 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, cinquenta e quatro reais e dezessete centavos); e b) 59% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas, no valor mensal equivalente R\$ 3.191.834,06 (três milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos). c) Metas específicas do incentivo da Política Estadual de Hospitais RS 2.410.770,60 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecientos e setenta reais e sessenta centavos). §2º - Os percentuais de que tratamos em letras "a" e "b" poderão ser alterados, desde que pactuados entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE e respeitado o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) para uma das metas. §3º - O não cumprimento pelo hospital das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor local. VII - Caso a CONVENIENTE não atinja pelo menos 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados deverá haver a revisão do instrumento de contratualização, bem como do Plano Operativo, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção da CONVENIENTE, mediante aprovação da CONCEDENTE. VIII - Caso a CONVENIENTE apresente percentual acumulado de cumprimento de metas superior a 100% (cem por cento) por 12 (doze) meses consecutivos terá as metas do Plano Operativo e os valores contratuais reavaliados, com vistas ao reajuste, mediante aprovação do Ministério da Saúde, bem como aprovação da CONVENIENTE, disponibilidade orçamentária. IX - As metas quantitativas e qualitativas serão avaliadas mensalmente pela comissão de acompanhamento do Plano Operativo, tendo como referência a Planilha de Avaliação de Qualidade que totalizará 1.000 (mil) pontos - 600 (seiscentos) pontos referentes a metas quantitativas e 400 (quatrocentos) pontos referentes a metas qualitativas, e espelhará o índice percentual sobre o repasse mensal. X - O repasse de respectivas correspondências, conforme a seguir, será realizado, bem como a fórmula de aferição dos pontos que consta no Plano Operativo: a) 003 a 100

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	#1590,26#
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901227	3	
Pague por meio de cheque a ordem de <u>Um mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos.</u>									
ENEL									
CAIXA									
SOBRAL, 16 de junho de 2023									
faqueleira para a pesquisa									
CONS PAIS DA ESCOLA PADRE PALHA									
CNPJ 01.901.305/0001-50									
Nacional da Silva de Souza									
CLIENTE BANCÁRIO DATA 02/2004									
⑆10405545⑆ 0139012275* 600300146024⑆									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 16 / 06 / 2023

faqueleira
ORDENADOR DE DESPESAS



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - ANEXO ESCOLA PE. PALHANO
RUA IRMA ZITA, 2870
PADRE PALHANO - Cep: 62016110
SOBRAL - CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Terceiro	
PMB	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13G223956	03/12/2014	0000270044	16/05/2023	16/06/2023

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS	
Letura ante: 10/1	Letura atual: 2054	Mes/Ano	Consumo
Consumo: 39		05/2023	30
Dias: 31		04/2023	24
Média: 25		03/2023	31
Ocorrência: LEITURA NORMAL		02/2023	18
		01/2023	25
		12/2022	22

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E. T. A.		Data: 01/03/2023	
Juros Cor	Cloro	Turbidez	Flixor
até 15 ml	até 5,0	até 500	até 1,5 ml
0,0	7,73	5,0	1,72
			0,97

SERVICOS E TARIFAS

Ord.	Descrição	R.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		296,12
2	ESGOTO		165,28

Loteria da Prax
PAGO
Angela
0800888168

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 16/07/2023 Total a Pagar: 401,40

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.



ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL;
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

DATA: 16/06/2023

RESPONSÁVEL: [Assinatura]

CPF: 059.49.3463-00

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16/06/2023

[Assinatura]
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Séle	Cheque nº	CI	#868,05#
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901229	0	

Pague por esse cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos.

SAAR

CAIXA

Sobral, 16 de junho de 2023

Jacqueline Paula Paqueta

CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA
CNPJ 01.901.3050001-50

Atividade da Silva de Souza

CLIENTE BANCÁRIO
RENDE 02/2004

10405543 0189012295 600300146026



PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16 / 06 / 2023

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS



22 - TESSOURA MODELO ESCOLAR, 17 CM, FORMATO ANATOMICO, CABO PLASTICO, LAMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: Inw Standard; Declarado: vencedor

EDNAN DA COSTA LIMA

250,00

5,9633

1490,82

4,4000

1122,50

398,3250

24,71 %

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

6.050,6713

1.117,0213

3

18,46 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.050,67

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.050,67

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.933,65

Economia Gerada*: R\$ 1.117,0200 (18,46%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/00849 - PROCESSO Nº: P221.390/2022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Emis. R\$	Total Emis. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1- CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, POLÍONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: atajap Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	70,00	6,3300	443,10	6,2460	436,80	6,3000	1,42 %
2- BARRAMANTE, ALGODÃO, 500 MT, ROLO 1.0 UNIDADE-Marcas: sual Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	27,4000	274,00	21,0000	210,00	64,0000	23,36 %
3- CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: sãlo miguel Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	170,00	1,3667	232,34	1,2900	219,30	13,0390	5,61 %
4- COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA-Marca: bembine Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	29,1111	291,11	25,0000	250,00	41,1110	27,89 %
5- ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210XIM X 297MM, CAIXA 106,0 UNIDADE-Marca: secory Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	47,8667	478,67	41,0000	410,00	69,6670	14,50 %
6- PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50,0 UNIDADES-Marca: bry Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	37,9667	227,80	31,8000	196,80	37,0000	16,24 %
7- PAPEL SULFITE, 50X70 CM, 210 XIM X 297 MM, COLORIDO, EMBALAGEM 100,0 UNIDADES-Marca: miguel Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	6,9400	69,40	6,9000	69,00	0,4000	0,58 %
8- PAPEL, MADEIRA, 37 CM X 68 CM, PACOTE 100,0 FOLHAS-Marca: sãlo miguel Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	67,3000	673,00	62,0000	620,00	53,0000	7,88 %
9- FITA DECORATIVA, PLÁSTICO, 15 MM, COR BRANCA, ROLO 30,0 METRO-Marca: bry Situação: Declaração vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	25,00	6,6667	166,67	6,3300	159,25	8,4175	5,05 %
10- LÁPIS DE COR, BEVÊSTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS COMPROMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12,0 UNIDADE-Marca: leo & leo Situação: Declaração vencedor	HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	152,00	8,7333	1327,46	6,0000	912,00	415,4616	31,30 %
11- ENFERMEIROS, CORES VARIADAS, PONTA DE BELTRO 08 MM DE LARGURA, 100,0 UNIDADES-Marca: bry Situação: Declaração vencedor	HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	150,00	2,5000	375,00	2,5000	375,00	0,0000	0,00 %



ESCOLA PADRE PALHANO
CNPJ: 01.901.365/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral, 07 de Junho de 2023.

À EMPRESA

HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
Avenida Independência, nº 1857, Bairro Quintino Cunha, Fortaleza/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato 014/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/30849.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE - Obs: MARCA: leo & leo	CAIXA 12.0 UNIDADE	69	R\$ 6,00	R\$ 414,00
02	PINCEL ATOMICO, CORES VARIADAS, PONTA DE FELTRO 08 MM DE ESPESURA, TAMPA DE INDICATIVA DE COR, RECARREGAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 100 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: bazzu	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	42	R\$ 2,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL				R\$ 519,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Padre Palhano, localizada na Rua Padre Edson, SN, Padre Palhano, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor (a) da Escola Padre Palhano
Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 102/2023

Escola Padre Palhano Código INEP: 23025425
Rua/Padre Edson, sn - Sobral/CE, CEP: 62.050-660

42.410.276/0001-98
HSMSHOP
RUA, XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE





**HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**

www.hsmshope.com.br

Recibo de Pagamento

Declaro ter recebido de CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO CNPJ 01.901.365/0001-50 o valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) referente a:

Nota Fiscal
2224

Pedido de Venda
344

Categoria

Clientes - Venda de Mercadoria Fabricadas

Relação de Pagamentos Reconhecidos

Data	Valor Pago R\$	Desconto R\$	Juros R\$	Multa R\$	Observação
Totais (1)	519,00	0,00	0,00	0,00	

Por ser verdade, firmo o presente

Fortaleza-ce 16 / junho / 2023

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16 / 06 / 2023

Janila
ORDENADOR DE DESPESAS

Assinatura

42.410.276/0001-98
HSMSHOP
RUA XIV - Nº 74 Conj. Cidade Oeste
Quintino Cunha- CEP 60351.620
FORTALEZA - CE

CNPJ: 42.410.276/0001-98
Inscrição Estadual: 06.136793.1 - Inscrição Municipal: 6580700
R XIV (CJ CIDADE OESTE), 74 - QUINTINO CUNHA
Fortaleza - CE - CEP: 60351-620 Telefone: (85) 98552-4880



Comp.	Ramo	Agência	CI	Cota	Cl	Série	Cheque nº	Cl	# 519,00#
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901228	1	
Pague por meio de cheque a ordem de <u>Quinhentos e dezasseis reais</u>									
H5MSHOP Comercio de produtos hospitalares e variedades LTDA CAIXA Sobral, 16 de junho de 2023 Aquelino Pereira Pasquita CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA CNPJ 01.981.365/0001-50 Natural da Silva da Souza CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/23									
@10405544@ 0189012285A 600300146024#									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 16 / 06 / 2023

Pasquita
 ORDENADOR DE DESPESAS





Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agencia: 5415 Maritima: 64567
Data: 16/06/2023 Hora: 21:30 N.Trans: 3685
Valor: 519,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0610 / B. S. GERARDO-U.FORT
Conta: 0000374-6

Titular: 1: RICHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOS

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ou publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
1h dia util.

(*)- Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.



Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agencia: 5415 Maritima: 64567
Data: 16/06/2023 Hora: 21:30 N.Trans: 3685
Valor: 519,00

Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0610 / B. S. GERARDO-U.FORT
Conta: 0000374-6

Titular: 1: RICHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOS

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ou publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
1h dia util.

(*)- Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis após a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 16 / 06 / 2023

Paula
ORDENADOR DE DESPESAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/B7952

CPF/CNPJ: 42.410.276/0001-98

Nome ou Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1857 LOJA A QUINTINO CUNHA CEP 60353-165

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 5 de Abril de 2023 (14:10:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 04/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202312907067

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061367931
CNPJ / CPF: 42410276000198
RAZÃO SOCIAL: HMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/05/2023 ÀS 13:43:43

VÁLIDA ATÉ 15/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 42.410.276/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:40 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: 46CD.57F2.9288.7F38

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.410.276/0001-98

Certidão n°: 11524573/2023

Expedição: 17/03/2023, às 21:05:35

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **42.410.276/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.410.276/0001-98
Razão Social: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE
Endereço: RUA XIV CJ CIDADE OESTE / QUINTINO CUNHA / FORTALEZA / CE / 60351-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902384309400351

Informação obtida em 09/06/2023 21:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA-2023/14263 - PROCESSO Nº: P2413862023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens arrolados

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SABÃO, PÓ, TENSIOATIVO BIODIGERÁVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANY <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	500,00	1,5967	998,35	1,3200	650,00	338,3500	33,85 %
2 - SABÃO, LÍQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGÂNICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: IDEAL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	16,2467	162,67	10,0000	100,00	62,6670	38,52 %
3 - SABÃO, BARRA, CLORINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIPLO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICADO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: BALEIA <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	100,00	7,3233	732,33	4,8950	489,00	243,3300	33,23 %
4 - ACIDO, MICROATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, PRAZO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	3,9067	39,07	2,2400	22,40	13,6670	34,98 %
5 - PAPEL RECICLADO COR BRANCA, 10CM X30 CM, NEUTRO, FOLHA, QUALIDADE, FIBRAS MACIO, SEITO DE FIBRAS UNIDAS, ALTA FIBRADO, FIBRAS CRIULAS VIRGENS, FIBRA TECNICA DO PRODUTO, ELETROFIL, TUBO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 40 UNIDADES-Marca: DANNY <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDNAN DA COSTA LIMA	205,00	5,4667	1099,34	2,7400	548,00	551,3400	50,15 %
6 - RODO, FORTIFERA PLÁSTICA, ROSQUEAVEL, BORRACHA PRETA, RESISTENTE A ÓLEO, CABO MADEIRA COM REVESTIMENTO EM PNEUMÁTICO, TAMANHO PADRÃO 1,20M, BOTELO OU CORRO VACUADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, 10,00 UNIDADES-Marca: CRISTAL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	6,5333	326,66	4,3500	217,50	109,1650	33,42 %

27/04/2023 14:26
10
ESCOLA PADRE PALHANO

7 - ALCOOL, GEL, ASSEPIA DAS MÃOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGLIA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70% EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 30/02/2002, REGISTRO: ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	45,0000	281,300	450,00	281,300	160,7000	37,40 %
8 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	10,3333	71,880	103,33	71,880	31,5300	38,52 %
9 - VASSOURA, GARR, CERCIDAS PRA-CAVA 2 FILERAS MINIMO 3CM, MINIMO 22 TUMOS, BASE RETANGULAR MADEIRA 40CM, CABO MADEIRA MINIMO 1,20M, VARIACAO DIMENSIONAL +/- 5%, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: GURCEL Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	8,9633	85,80	80,63	85,80	3,8330	4,28 %
10 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: CLORITO Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	140,00	7,6200	875,00	1066,80	875,00	191,8000	17,88 %
11 - ALCOOL, Etilico HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	15,00	38,7167	405,00	200,75	31,0000	115,7505	19,93 %
12 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACOO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	70,00	7,7790	543,90	543,90	7,6600	332,00	2,19 %
13 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 30X30CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: POPO Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	25,00	1,8067	46,67	1,6900	1,6900	4,4175	9,47 %
14 - BARRILHO PARA LIXO, PLASTICO, LIXEIRA, CAPACIDADE 18 LITROS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: IBAP Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	7,3333	73,33	73,33	5,8800	13,5300	18,45 %
15 - SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 100L, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 5,0 UNIDADE-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	3,4317	206,20	206,20	2,1400	77,8020	37,73 %
16 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, COR PRETA, CAPACIDADE 200 LITROS, PACOTE 100,0 UNIDADES-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	1,00	17,9967	18,00	18,00	12,6600	5,9367	32,99 %
17 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3,0 UNIDADE-Marca: LIMPONA Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	60,00	1,5000	90,00	90,00	0,9900	59,40	34,00 %
18 - VASSOURA, CERCIDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO BEMOVIVIL, REPOUCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: PARANA Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	150,00	1,2000	225,00	225,00	0,7000	133,00	41,67 %



19 - PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-MARCA ASSOLAN

Situação: Declinado vendedor

20 - MANGUEIRA, MALHA POLIESTER TRANSPARENTE, 1/2" ALTA

Situação: Declinado vendedor

PRENSAO, JARDINAGEM, ROLO 30.0 METRO-MARCA: tugiles

Situação: Declinado vendedor

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

30,0%	1.8000	54,00	1,4400	43,20	10,0000	20,00 %
1,00	200,0000	220,00	180,0900	160,09	50,0100	22,73 %
		7.129,0347		4.998,9000	2.130,1344	29,88 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 7.129,03

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 7.129,03

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.998,90

Economia Gerada*: R\$ 2.130,1300 (29,89%)

* Este valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ESCOLA PADRE PALHANO
CNPJ: 01.901.365/0001-25

ORDEM DE COMPRA

Sobral, 19 de Maio de 2023.

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
Rua Mozarto Pinto, nº 165, Bairro Centro, Canindé/Ce

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/14263.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGÂNICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs.: MARCA: IDEAL	BOMBONA 5.0 LITROS	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
02	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs.: MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
VALOR TOTAL				R\$ 205,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Padre Palhano, localizada na Rua Padre Edson, SN, Padre Palhano, Sobral-Ce, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita
Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor (a) da Escola Padre Palhano

Jaqueline Ávila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO Nº 102/2023

Escola Padre Palhano Código INEP: 23025425
Rua Padre Edson, sn - Sobral/CE, CEP: 62.000-660



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI R MOZART PINTO, 165 - CENTRO - CANINDE - CE - CEP: 62700-000 Fone: (85)3343-2044 SAOFRANCISCODEST@BOL.COM.BR	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.002.278 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2323 0615 3681 2600 0190 5500 1000 0022 7817 6606 9254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros	PROCELO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 323236041496324 17/06/2023 10:04:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065989562	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO DOBASTADO CPF - CNPJ 15.368.126-0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF - CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHIANO		01.901.365/0001-50	17/06/2023
ENDEREGO RUA PE EDSON, 0	BARRIO / DISTRITO PADRE PALHIANO	CEP 62050-070	DATA DA SAÍDA 17/06/2023
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:52:01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMST SÚBSTR.	VALOR DO ICMST SÚBSTR.	V. ADIC. PRODUTOS (FOM. OPTIC.)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45,59 (22,24 %)	205,00
VALOR DO FRI	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CUBETA	COORDE. ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF - CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREGO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CMO / C	CFOP	UNID	QTD	VALOR EMPREGO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	TAXA DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMST
825	BÁLGAR, LIQUIDO, CONCENTRADO, BOMBONA 5L LITROS, IERAL	39241000	0105	5102	UN	5,0000	10,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ALCOOL, ETILICO, HIBRATADO LIQUIDO 50, EQUÍVONA 5,0 LITROS, 1,2MPMAX	29052910	0110	5102	UN	5,0000	31,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS
 DATA: 17/06/2023
 RESPONSÁVEL: [Assinatura]
 CPF: 059.493.263-00

PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 17/06/2023

[Assinatura]
 ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO BRASDESC AGENCIA 5899.7 CIC 2568-2	SUBSCRIÇÃO AO PISCO
--	---------------------





RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
DE PAPELARIA LTDA
Rua Mozart, Pinto, 165 - Centro - Caridade - CE

INFORMÁTICA, material
escolas, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.

FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 205,00

Recebi(amos) do(a) Sr.(a) Conselho de pais da Escola
padre galvão

a importância de duzentos e cinco reais

Referente a pagamento da NF-e 2278

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Carindé, 17 de junho de 2023

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - ME
RUA MOZART, PINTO, 165 - CENTRO - CARIDADE - CE

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 17 / 06 / 2023

galvão
ORDENADOR DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CZ	Série	Cheque nº	Q	#205,00#
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901230	3	
Paga por meio de cheque a ordem de <u>Duzentos e cinco reais</u>									
X									
e centavos milésimos									
M e M Andrade Amorim Varizista de produtos de papeteria EI ou à sua ordem									
Sobral 17 de junho de 2023									
saque em nome de <u>saque em nome de</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/23									
CONS PAIS DA ESCOL. PADRE PALHA									
CNPJ 01.901.905/0001-50									
Nacional da Silva de Souza									
CLIENTE BANCÁRIO Nº 022004									
10405540 0389012305A 6003001460240									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 17 / 06 / 2023

Joanila
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000356

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000356/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDÉ-CE, 02 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000356





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202306031309

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2023 ÀS 16:03:51
VÁLIDA ATÉ 05/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **15.368.126/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:38 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D4B.849B.6B38.A457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão n°: 2999477/2023
Expedição: 21/01/2023, às 11:12:21
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 893-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051703105718675244

Informação obtida em 25/05/2023 09:44:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO
**CONTRATO Nº 004/2023 – ESCOLA PADRE PALHANO EF
 PROCESSO Nº P241386/2023**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA PADRE PALHANO E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A ESCOLA PADRE PALHANO EF/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO, inscrita no CNPJ nº 01.901.365/0001-50, com sede na Rua: Padre Edson, S/N, Bairro: Padre Palhano, Sobral - CE, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Avila Mesquita, inscrita no RG sob o nº 99031019489, CPF nº 915.014.363-00, residente e domiciliada na Rua: Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 1269, BV1, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua: Mozarto Pinto, nº 165 - Centro, Carindé/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14263 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14263 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma INTEGRAL, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPAS COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: MARCA: IDEAL.	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
02	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO.	BOMBONA 5.0 LITROS	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00

Janila

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA PADRE PALHANO
 PAG Janila
 52



USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS - OBS: MARCA: LIMPEMAX.					
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 565,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)** a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Conta: 1460-2
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho: Conselho De Pais Da Escola Padre Palhano

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na escola Padre Palhano, localizada na Rua: Padre Edson, S/N, Bairro: Padre Palhano, Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da

Janice



contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Padre Palhano/Conselho de Pais da Escola Padre Palhano e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

Javila



- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

Paula

COMPANHIA DA ESCOLA PADRE PALHANO
PAG *Paula*
55
Paula

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-offício de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratants, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento

faixa



a

obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Eliane Guarinho Prado, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-Ce. como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 09 de Maio de 2023.

CNPJ: 16.368.000/0001-00
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS E PAPIARIA LTDA - ME
RUA DEBORA S/N - JARDIM
SANTANA - SOBRAL - CE

Jaqueline

Jaqueline Avila Mesquita
JAQUELINE AVILA MÉSQUITA
DIRETORA DA ESCOLA PADRE PALHANO

Jaqueline Avila Mesquita
Diretor Escolar - DNS - 3
ATO N° 102/2023

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. *Maíra Soares de Souza Barbosa*
CPF: 39769381349

2. *Marcelino Kildre de Souza*
CPF: 093.046.33398



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/18585 - PROCESSO Nº: P2534352023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO
RELATORIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulso

Descrição do Item	Valor	Quant.	Valor Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
0 - CARIÓTIPO DE MAMONHA, 32 GR, CLASSE 10 SD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca Ingpion Situação: Declinado, rejeitado	40.852.310 SABBINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	1,00	136,667	38,490	38,490	98,1767	71,84 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							
			136,6667	38,4900	38,4900	98,1767	71,84 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 136,67
 Total estimado nos itens finalizados:R\$ 136,67
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos
 Total Contratado: R\$ 38,49
 Economia Gerada*: R\$ 98,1800 (71,84%)

* Este valor só leva em consideração o preço e item que deveria vencer de acordo.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/18545 - PROCESSO Nº: P2534352023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO - CNPJ: 01.901.305/0001-59

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 46539/2023

FORNECEDOR:		40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	CNPJ/CPF:		40.852.310/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020			FONE/FAX:	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
784056	1	CARTÃO DE MEMÓRIA, 32 GB, CLASSE 10 SD, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Descrição complementar presente no Anexo I do Termo de Referência. MARCA: Kingston	1,00	38,4900	38,49	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					38,49	

Dotação Orçamentária: **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO**
 OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHANO	Data de emissão: 22/06/2023
 JOELLA MOURA MESQUITA Gestor de Compras	 (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICANDO-DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Jaqueline Avila Mesquita
 Diretor Escolar - DNS - 3
 ATONº 1022/2023

PARA USO DO FORNECEDOR

40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	DATA: _____
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 (carimbo e assinatura) 40.852.310/0001-59 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

Rua Sebastião da Pedreira, 361
 Padre Palhano - CEP: 62.014-020
SOBRAL - CE



NFA-e
Nº. 1114766
Série 890

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2023
EMPRESA EMITENTE: PADRE PEDREIRO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPORTE
40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

CONTENIDO DO FISCOS


SEBASTIAO DA PEDREIRA, 00361
PADRE PALHANO - CEP: 62014-020
SOBRAL - CE088088399693

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1114766
Série 890
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
23230607954597000152558800011147661900059597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROFISSIONAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO
2323230042749888 - 22/06/2023 12:34:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
62442392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. TRIB.

ENVIO / CPF
40852310000159

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PALHANO

CPF / CNPJ
01901365000150

DATA EMISSÃO
22/06/2023

ENDEREÇO
RUA PADRE EDSON, 291

BARRIO / DISTRITO
PADRE PALHANO

CEP
62016-170

DATA ENTRADA / SAÍDA
22/06/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOTA ENTRADA / SAÍDA

VALORES DO IMPORTE

DE CALC DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICM IPI R\$ 0,00	V. DES. DIFERENCIAL R\$ 0,00	V. ICMS DE REEMB. R\$ 0,00	VALOR DO ICFP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUZIDOS R\$ 38,49
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SÚMIO R\$ 0,00	DESCUOTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL BR R\$ 0,00	V. ICMS DE DRET. R\$ 0,00	V. IPI - TRIB. R\$ 0,00	VALOR DAS COFINS R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 38,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CARTA B-SEM FRETE	CODIGO ABTE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOR / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMESH	NCMESH	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR	ALÍQUOTA	VALOR	ALÍQUOTA
								Estado	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
1	CARTÃO DE MEMBRIA, 15 GAL, CLASS. 15, 18, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100	9221111	400	5002	LND	1,0000	38,4900	38,49	0,00	0,00	0,00	0

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS**
DATA: 23/06/2023
RESPONSÁVEL: [Assinatura]
C.P.F.: 074.443.463-00

**EM GO COM RECURSO
DO PMDE**
EM: 23/06/2023
[Assinatura]
COORDENADOR DE DESPESAS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal Eletrônica emitida pelo Sistema de Faturamento de Comércio - NF-e, referente à operação de compra/serviço de atendimento. Consulte mais informações no Manual de Uso do Sistema de Faturamento de Comércio - NF-e, disponível em: www.nfe.fazenda.gov.br

RESERVADO AO FISCO



SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (88) 98122-6008
CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO

CNPJ: 01.901.365/0001-50

ENDEREÇO: RUA PE EDSON, Nº 291 - PADRE PALHANO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 38,49 (TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 1114766

Sobral- Ce 23 de junho de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

[40.852.310/0001-59]

**SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO**

Rua Sebastião da Pedreira, 181
Pedro Palhano - CEP: 62.914-050

L SOBRAL - CE J



PAGO COM RECURSO
DO PMDE

EM: 23 / 06 / 2023

Jairla

RESPONSÁVEL POR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Código	CE	Série	Cheque nº	CI	#38,49#
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901232	0	
Pague por este cheque a quantia de <u>Trinta e oito reais e quarenta e nove centavos</u>									
Labrina Vasconcelos Nascimento									
Sobral, 23 de junho de 2023									
Jacqueline Paula Pequena									
CONS PAIS DA ESCOL PADRE PALHA									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 05/23									
10405548# 0189012325# 600300146024#									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 23 / 06 / 2023

Paula
 PAGADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 000004457

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

000004457/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.sppeedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 000004457





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202312687415

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/05/2023 ÀS 12:51:43
VÁLIDA ATÉ 14/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304090802748576

Informação obtida em 13/06/2023 16:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nota Nº
0000000716
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	20/06/2023	Competência	JUN/2023	Nº de NFS-e Substituído	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	SOBRAL-CE	Opção do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	BONIELLE SOUSA DA SILVA				
Nome Fantasia	BONI IMPRESSORAS E INFORMATICA				
Endereço	RUA DORONEL JOSE INACIO, 649 - CENTRO				
CPF/CNPJ	30.328.089/0001-80	Insc. Municipal	42599	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P.	62010790	Comp.	
		Telefone	(88) 2144-1380		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO	E-mail	
Endereço	RUA PADRE EDSON, 291 PADRE PALHANO 62016170 SOBRAL-CE		
CPF/CNPJ	01.901.365/0001-50	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	
		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA 30.000 PÁGINAS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

304 / 305 / 773310002 - Locação, substituição, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (MUNE)

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	812,50	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	812,50
(-) Desconto incondicionado	0,00	Imune	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0090 %
(-) IBS Retido	0,00	dwbxov4cik5qa8zmfespr9y7u3m	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	812,50	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa em: 20/06/23 11:42
**ATESTADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS**
 DATA: 22/06/2023
 RESPONSÁVEL: [Assinatura]
 CPF: 059.493.463-00

**GO COM RECURSO
 DO PMDE**

EM: 22/06/2023

[Assinatura]

Hora da emissão: 20/06/2023 11:42





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(85) 9 9830-9263 | (85) 9 9215-0295

RECIBO

R\$ 812,50

Recebemos do **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA PADRE PALHANO** a
Quantia De R\$ 812,50 (**OITOCENTOS E DOZE REAIS E
CINQUENTA CENTAVOS**) referente aos serviços descritos na NFS
- 716

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL CEJ

Sobral, ____ de _____ de 2023.

BANCO CORA SCD - 403
Boni Impressoras
PIX: boni.impressoras@gmail.com
Agência: 0001
Conta: 1416205-4

**PAGO COM RECURSO
DO PMDE**

EM: 22 / 06 / 2023

Paula

OR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	CI	Canto	C2	Sobr	Chaque nº	CS	RS
018	104	0554	5	03001460-2	7	AAA	901231	1	#812,50#
cheque e quitação de <u>Dozentos e doze reais e cinquenta centavos</u>									
Beneficiária: <u>Banielle Gausa da Silva</u>									
CAIXA									
SOBRAJ. RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFEÇÃO: 05/23									
Sobral, 22 de junho de 2023									
Conselheira: <u>Jaqueline da Silva Mesquita</u>									
COM. PAIS DA ESCOLA PADRE PALHA CNPJ 01.903.205/0001-50									
Nacional da Silva da Souza									
CLIENTE BANCÁRIO nº 02/2004									
⑆10405549⑆ 0189012315A 500300346026⑆									



PAGO COM RECURSO DO PMDE

EM: 22 / 06 / 2023

Jaqueline
ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004896

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

99600 - BONIELLE SOUSA DA SILVA

Endereço

RUA CORONEL JOSE INACIO, 549

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 82100-000

No. Requerimento

0000004896/2023

Documento

C.N.P.J.: 30.328.089/0001-80

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constatou-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004896





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202312134025

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067594280
CNPJ / CPF: 30328089000180
RAZÃO SOCIAL: BONIELLE SOUSA DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2023 ÀS 15:22:02
VÁLIDA ATÉ 04/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BONIELLE SOUSA DA SILVA**
CNPJ: **30.326.089/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:17 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **5E57.3C60.4D62.C80B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 30.328.089/0001-80
 Certidão n°: 9540900/2023
 Expedição: 06/03/2023, às 12:24:41
 Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONIELLE SOUSA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.328.089/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.328.089/0001-80
Razão Social: BONIELLE SOUSA DA SILVA
Endereço: R. CORONEL RANGEL 325 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804172365334173

Informação obtida em 01/06/2023 16:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

